



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE

Avenida Maria da Conceição Santos, nº 900 – Parque Real - Pouso Alegre - MG - CEP: 37550-000

Telefone: (35) 3427-6619 ou (35) 9973-2577

EDITAL Nº 07/2019

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO
DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA E RECOMPOSIÇÃO DO
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Pelo presente edital, o Colegiado do Curso de Engenharia Química, por meio da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna público as inscrições para eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Engenharia Química, um membro titular do núcleo profissional, um membro suplente do núcleo profissional, dois membros titulares do núcleo discente e dois membros suplentes do núcleo discente do Colegiado de Curso de Engenharia Química do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre. A nova composição terá data inicial de vigência a partir de 15 de março de 2019.

1. Das Vagas

1.1. O presente edital contempla as seguintes vagas:

- 1 (uma) vaga para Coordenador(a) do curso
- 1 (uma) vaga para Vice-Coordenador(a) do curso
- 1 (uma) vaga para membro titular do núcleo profissional
- 1 (uma) vaga para membro suplente do núcleo profissional
- 2 (duas) vagas para membros titulares do núcleo discente
- 2 (duas) vagas para membros suplentes do núcleo discente

2. Da Inscrição dos Candidatos:

2.1. As inscrições dos candidatos às vagas disponíveis ocorrerão no período de **25 a 28 de fevereiro de 2019**.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas através de envio de e-mail com assunto: Edital 07/2019, ao atual coordenador do curso, no endereço eletrônico: joao.lameu@ifsuldeminas.edu.br, manifestando o interesse em ser candidato às vagas dispostas neste edital, detalhando a vaga de interesse.

3. Dos Requisitos para Candidatura:

- 3.1. Somente poderão concorrer as vagas de Coordenação e Vice-Coordenação do curso os docentes graduados em Engenharia Química que atuam no curso de Engenharia Química do IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre.
- 3.2. Somente poderão concorrer as vagas do núcleo profissional do colegiado de curso os docentes graduados em Engenharia Química que atuam no curso de Engenharia Química do IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre.
- 3.3. Somente poderão concorrer as vagas do núcleo discente do colegiado de curso os discentes regularmente matriculados no curso de Engenharia Química do IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre.

4. Das Eleições para as Vagas de Coordenação e Vice-Coordenação do Curso e das Vagas do Núcleo Profissional do Colegiado de Curso

- 4.1. As eleições ocorrerão de **07 a 11 de março de 2019** através de formulário eletrônico de votação que será divulgado a todos os docentes que atuam no curso de Engenharia Química.
- 4.2. Cada docente que atua no curso de Engenharia Química terá direito a apenas um voto para: Coordenação, Vice-Coordenação, Membro Titular e Membro Suplente do Núcleo Profissional.
- 4.3. Será considerado eleito o candidato mais votado em cada uma das vagas.
- 4.4. Em caso de empate na eleição, será eleito aquele que tiver mais tempo como docente no Curso de Engenharia Química. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o docente de maior idade.
- 4.5. Em caso da ausência de candidatos, os membros serão indicados pelo Colegiado de Curso da Engenharia Química.

5. Das Eleições para as Vagas do Núcleo Discente do Colegiado de Curso

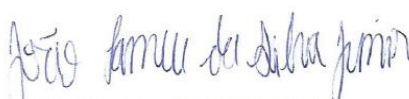
- 5.1. As eleições ocorrerão de **07 a 11 de março de 2019** através de formulário eletrônico de votação que será divulgado a todos os discentes regularmente matriculados no curso de Engenharia Química.
- 5.2. Cada discente regularmente matriculado no curso de Engenharia Química terá direito a apenas um voto para: Membro Titular e Membro Suplente do Núcleo Discente.
- 5.3. Serão considerados eleitos os dois candidato mais votados como Membros Titulares e Membros Suplentes.
- 5.4. Em caso de empate na eleição, será eleito aquele que tiver mais tempo como discente no Curso de Engenharia Química. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o discente de maior idade.
- 5.5. Em caso da ausência de candidatos, os membros serão indicados pelo Colegiado de Curso da Engenharia Química.

6. Do Resultado.

6.1 O resultado final será publicado nos painéis de divulgação localizados no IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e no site institucional do Campus no dia **15 de março de 2019**.

7. Das disposições gerais

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia Química do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.



João Lameu da Silva Júnior

Portaria Nº 290, de 18 de fevereiro de 2019

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Química – Campus Pouso Alegre